



Maconhabrás

by: Elizaldo Carlini

ISSN: 2764-0140

Coordenação: Joaquim Mauricio Duarte-Almeida | Ricardo Tabach

Edição: Brayan Jonas Mano-Sousa

Revisão: Eliana Rodrigues e equipe

DOI: 10.5281/zenodo.12092993

CEBRID
Centro Brasileiro de Informações
sobre Drogas Psicotrópicas

Editorial

Psicologia e maconha

Nesta edição:

Editorial	1
Cannabis em Foco	2
Atualidades	3
Desvendando	a
História	3
CannNews	4
Cannabis na Mídia	4

Os estudos sobre a utilização da maconha em tratamentos de doenças neurológicas e síndromes diversas vêm ganhando grande repercussão no meio científico pela eficácia de seus resultados e a consequente melhoria na qualidade de vida de pessoas já desenganadas pelos procedimentos médicos tradicionais. Só isso já bastaria para entendermos a importância desta planta e lutarmos para reverter a imagem negativa construída de maneira deliberada pela política contra as drogas.

Mas o que ainda não tem a mesma visibilidade são os aspectos psicológicos que podem ser explorados com o uso da maconha, o que nos leva a uma reflexão mais complexa da terapêutica canábica, que envolve o auto-conhecimento e a possibilidade de ampliação da consciência. Essas são condições fundamentais para o processo psicoterápico, onde as pessoas procuram estratégias para lidar com suas dores emocionais, se apropriando de suas personalidades e encontrando um sentido de vida que lhes permita vivenciar a liberdade com responsabilidade e autonomia.

Sabemos que a socialização, ou seja, a capacidade das pessoas de construir vínculos e se relacionarem com outros seres e com o mundo em que habitam, é fator imprescindível para a saúde mental; somos seres sociais e, por isso, o isolamento é um produtor de adoecimento psíquico. MacRae e Simões (2000) nos apresentam um importante estudo sobre os ritos de uso da maconha como forte agente socializador. Esta condição, inclusive, foi utilizada como argumento na construção do discurso de guerra às drogas, pois esta capacidade socializadora da maconha era vista como um perigo por aglutinar pessoas negras, uma ameaça a uma sociedade dominada por

grupos racistas que precisavam dispersar qualquer possibilidade de resistência e articulação política dessa população.

Se, por um lado, temos na maconha esse agente facilitador da socialização; por outro podemos pensar na capacidade da planta de nos levar a estados reflexivos profundos, como observado no clássico livro de Benjamin, Haxixe (1984). Quando somamos essas duas propriedades temos um cenário fértil para um ambiente psicoterápico potente e revolucionário.

O que estamos afirmando é que, quando pensamos na terapêutica canábica incluindo a perspectiva psicológica estamos dando uma maior complexidade ao assunto, entendendo que não estamos trabalhando apenas a fisiologia do organismo, mas também redimensionando a personalidade das pessoas, o que implica numa mudança de paradigmas existenciais, de valores morais e da compreensão ética; condições necessárias para que se produza uma nova realidade existencial, mais saudável, mais inclusiva, mais justa e digna.

Referências

1. MACRAE, E.; SIMÕES, J. A. Rodas de fumo: o uso da maconha entre camadas médias urbanas. Salvador: EDUFBA, 2000.

BENJAMIN, W. Haxixe. São Paulo: Brasiliense, 1984.

Esse editorial foi escrito, a convite, pelo Professor Dr. Reinaldo Silva Jr, coordenador do laboratório de Psicologia e transdisciplinaridade do Depto. de Psicologia, docente na Universidade do Estado de Minas Gerais unidade Divinópolis e líder do grupo de pesquisa com o mesmo nome do CNPq.

Anemia falciforme, doença hematológica causada pela produção de hemoglobina anormal (hemoglobina S), ocasiona oclusão vascular por conta de aglomeração de eritrócitos, o que resulta em crises recorrentes de dor crônica. Pacientes com anemia falciforme, geralmente, precisam fazer uso de analgésicos de forma crônica a fim de aliviar a dor debilitante. Entretanto, o controle da dor nesses pacientes tende a ser desafiador, devido aos fatores biológicos complexos e aos mecanismos da fisiopatologia ainda não completamente compreendidos. De qualquer forma, os opioides formam a classe de fármacos mais empregada, apesar das múltiplas reações indesejadas que causam. E, nestes casos, o quanto a *Cannabis sativa* L. poderia auxiliar no manejo e controle da dor crônica? É o que um trabalho recém-publicado, em maio de 2024, busca revelar, pesando os prós e contras.¹ Os autores fizeram levantamento do que já foi publicado sobre o tema, visando abordar vantagens e desvantagens, e as limitações até o momento.

Muitos portadores da anemia falciforme já usam a referida planta para o controle de dor; nos Estados Unidos esse aumento é ainda mais notório, com o aumento da legalização da planta em diversos estados estado-unidenses. Existe uma quantidade considerável de artigos indicando o potencial da planta para reduzir a dor crônica em pacientes com anemia falciforme. Entretanto, é importante relatar que, mesmo em menor quantidade, há alguns relatos de possíveis problemas decorrentes do uso, como aumento das chances de aparecimento de osteonecrose — comprometimento do aporte sanguíneo para a cabeça do fêmur, região crucial para a articulação com o acetábulo do quadril, formando a articulação do quadril — e também maior frequência de crises de dor. Entretanto, os mesmos trabalhos que demonstram o aparecimento de tais reações adversas afirmam não terem encontrado aumento significativo ou agravamento de outras comorbidades quando compararam o grupo que usou a planta com o grupo controle.

Os autores enfatizam que algo que precisa ser considerado em relação ao uso de *Cannabis* medicinal em pacientes com anemia falciforme se refere à rota de administração. A administração por inalação (fumaça) pode culminar em problemas como síndrome torácica aguda, não por conta da

planta, mas por conta da via de administração. Alguns estudos indicam ainda redução nas admissões em hospitais e menor frequência de entrada em emergência em usuários de *Cannabis*, enquanto outros trabalhos não acharam diferença ou indicam aumento de hospitalização por aumento de crises de oclusão vascular, e tal conflito somente demonstra como mais trabalhos são necessários para chegar a uma definição sobre os efeitos da cannabis e as taxas de hospitalização. Além disso, a *Cannabis* pode alterar a biologia da anemia falciforme por conta de seus efeitos imunomoduladores, reduzindo a ação inflamatória, inclusive em casos de crises vaso-oclusivas; mas os efeitos indesejados dessa imunomodulação na anemia falciforme ainda não foram descritos.

Em conclusão, apesar de existirem relatos promissores sobre o uso da *Cannabis sativa* L. para controle da dor em pacientes com anemia falciforme, os resultados são ainda conflitantes e insuficientes para uma recomendação definitiva. Enquanto alguns estudos mostram benefícios como a redução de dor crônica e menor frequência de visitas ao hospital, outros alertam para possíveis complicações como a osteonecrose e o aumento de crises de dor.

É crucial que os pacientes e os profissionais de saúde considerem todos os possíveis riscos e benefícios antes de optar pela planta como tratamento. Estudos adicionais, especialmente ensaios clínicos controlados e randomizados, são necessários para compreender melhor os efeitos dessa planta nessa população específica. De qualquer forma, é sempre bom avaliar novas possibilidades de intervenção para um agente tão diverso quanto a *Cannabis sativa* L.; inclusive contra sintomas tão debilitantes quanto os observados na anemia falciforme.

Referências

1. Jacobs, J. W. *et al.* 2023. Risks and benefits of cannabis as a pain control modality in patients with sickle cell disease. **Clinical Hematology International**, n. 5, v. 4, p. 47-50.

Atualidades

Tailândia reconsidera regulação da *Cannabis* medicinal

Por Brayan Jonas Mano Sousa

A Tailândia está prestes a revisar suas políticas sobre a *Cannabis sativa* L., gerando apreensão entre investidores e indústrias do setor. A recriminalização dos derivados da planta, conforme proposta do governo, pode resultar em prejuízos acima de US\$ 274 milhões, alerta a Associação Tailandesa da Indústria de Cânhamo e Cannabis (HCIA).

A recente proposta de lei visa restringir drasticamente o comércio com os canabinoides, limitando seu uso a produtos médicos e pesquisas. Essa medida representa um retrocesso às políticas anteriores, que permitiam o uso em alimentos, bebidas e cosméticos.

O governo tailandês está focado em promover o cânhamo industrial para produtos não psicoativos, como alimentos à base de sementes, têxteis e materiais de construção. Porém, essa nova direção causa apreensão entre setores que vêm prosperando com a regulamentação anterior.

A HCIA argumenta que, ao invés de criminalizar a *C. sativa*, o governo deveria colaborar com o setor e criar uma legislação que promova o cânhamo como uma nova cultura econômica, ao mesmo tempo que estabeleça regras para prevenir o abuso de drogas e o acesso de jovens à planta.

Ainda, a associação sugere que a nova lei classifique produtos de CBD, com menos de 0,2% de THC, como produtos de saúde de venda livre, permitindo a produção, publicidade e venda legal desses produtos e incentivando o desenvolvimento do mercado sem comprometer a saúde pública.

Desde 2020, a Tailândia permite a produção de cosméticos à base de óleo de semente de cânhamo e, posteriormente, expandiu o uso para alimentos e bebidas. Mesmo antes da completa legalização, o mercado de *Cannabis* na Tailândia já havia alcançado 55 milhões de dólares em 2021, e no primeiro trimestre de 2024, houve um aumento de 33% nos registros dos produtos.

Referências

1. <https://sechat.com.br/noticia/tailandia-reavalia-regulacao-da-cannabis-investidores-temem-perdas-milionarias>

Desvendando a História

Uso ritualístico na Antiguidade

Por Brayan Jonas Mano Sousa

A história da *Cannabis sativa* L. é repleta de curiosidades que atravessam milênios e culturas diversas. Uma das mais fascinantes é seu uso ritualístico em cerimônias religiosas e espirituais, prática documentadas em várias civilizações antigas.

Na Índia antiga, a decocção das folhas e flores de *C. sativa*, conhecida como bhang, desempenhava um papel significativo em rituais religiosos. Textos védicos mencionam o bhang como uma planta sagrada, associada à Divindade Shiva. Durante festivais como maha shivaratri, os devotos de Shiva consumiam bhang para alcançar estados elevados de consciência e conectar-se com o divino. Esse uso ritualístico tinha como objetivo facilitar a meditação e a comunhão espiritual.¹

No contexto do Oriente Médio, há indícios de que a *C. sativa* foi usada em práticas religiosas. Herótodo, um historiador grego, relatou que os Citas, um povo nômade da Ásia Central, usavam a planta em rituais funerários. Eles inalavam a fumaça da planta em tendas fechadas, um método que parecia induzir estados de êxtase e transe, possivelmente para facilitar a comunicação com o mundo espiritual.²

Embora menos documentado, há sugestões de que algumas etnias indígenas da América pré-colombiana também usavam a *C. sativa* em rituais xamânicos. Nesses contextos, a planta poderia ser usada para fins curativos e espirituais, auxiliando os xâmas em suas práticas de cura e comunicação com ancestrais.

Essas práticas refletem a profunda integração da *C. sativa* em tradições religiosas e culturais, ilustrando seu papel multifacetado na história humana. Hoje ao explorarmos essas histórias, reconhecemos a complexidade e a diversidade dos usos históricos da *C. sativa*, que vão além do medicinal e adulto, abrangendo também o espiritual e ritualístico.

Referências

1. ABEL, E. L. **Marihuana: The First Twelve Thousand Years**. Springer Science & Business Media. Londres, 1980.
2. Booth, M. **Cannabis: A history**. St. Martin's Press. Londres, 2005. **J. Bras. Psiquiatr.**, v. 55, n. 4, p. 314-317, dez. 2006.

1. Conferência Internacional da Cannabis Medicinal

Data: 19 a 21 de setembro de 2024.

Local: Centro de Convenções Frei Caneca – SP/SP

Inscrições e maiores informações

<https://cicmed.com.br/>

Evento especificamente para médicos e profissionais de saúde, que tem por objetivo desmistificar e disseminar o universo da Cannabis Medicinal no Brasil e no mundo.

2. 2ª Expocannabis Brasil

Data: 15 a 17 de novembro de 2024

Local: São Paulo / SP

Inscrições e maiores informações

<https://expocannabisbrasil.com/>

Nesta segunda edição, dedica-se a apresentar as diversas aplicações e finalidades da Cannabis e seu vasto potencial terapêutico.

3. Exposição Internacional de Cannabis (CULTIVA HANFEXPO)

Data: 4 a 6 de outubro de 2024

Local: Viena/Áustria

<https://www.cultiva.at/>

Exposição comercial mais exclusiva de Cannabis na Áustria e uma das maiores exposições de cânhamo na Europa, com mais de 120 expositores.

NOVIDADES DO TERCEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE CANNABIS MEDICINAL

O Terceiro Congresso Brasileiro de Cannabis Medicinal, organizado pelo Portal da Sechat, destacou seis grupos de palestras: Veterinária, Odontologia, Sistema Endocanabinoide (SEC), Especialidades Médicas, Business, e Agro Tech. Em Veterinária, foram apresentados produtos à base de PEA, cúrcuma e canabinoides para cães, gatos e cavalos. Em Business, discutiu-se um site de vagas no mercado de Cannabis. No Sistema Endocanabinoide, destacaram-se o histórico do SEC e o papel dos canabinoides no cérebro e intestino. Nas Especialidades Médicas, novos fitocannabinoides como THCv e CBN foram abordados. Houve ênfase no uso dermatológico de canabinoides e estudos sobre microdoses de THC em Alzheimer e Parkinson. Além disso, foi lançado um curso sobre o SEC. Veja mais detalhes no CANNABinALL.



<https://youtu.be/6tx9dd4oUyE?si=TRcQP46lHJJBXw2S>

A revisão da RDC nº 327/2019, que versa sobre a fabricação e importação de Produtos de Cannabis, prevista para 2022, permanece com indefinição de quando será revitalizada. Em 2022, ocorreram as eleições para diversos cargos legislativos e executivos que poderiam influenciar positivamente ou negativamente essa polêmica normativa. Assim, sabiamente, foi adiada pela Anvisa. No entanto, o texto da norma continuou sendo discutido por diversos setores da sociedade para a sua modernização.

Em 2022, a Anvisa publicou a RDC Nº 660/2022 que estipula critérios para importação de produtos de Cannabis para pessoas físicas, mas não fez alterações ou substituição da RDC nº 327/2019. Em maio de 2024, os técnicos da Anvisa apresentaram um Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre a atual normativa dos Produtos de Cannabis. Houve apenas a inclusão das formas farmacêuticas dermatológicas, somando-se às nasais e orais já liberadas anteriormente.

Entretanto, não se observaram avanços quanto aos temas cultivo ou liberação de outros canabinoides que poderiam ser utilizados para os mais diversos fins terapêuticos. Assim, a AIR menciona a discussão de uma proposta de atualização com alternativas regulatórias, mas que esbarram em vários entraves internos e externos à Anvisa, especialmente sobre a falta de estudos clínicos “padrão ouro” para comprovar a eficácia e segurança dos produtos de Cannabis. Essa AIR também se baseou nas atuais normas das agências regulatórias de países onde também há permissão da comercialização de produtos de Cannabis, como Estados Unidos e o Canadá. É de se lembrar que os Estados Unidos e o Canadá são países que exportam seus produtos de Cannabis para o Brasil. Desta forma, a restrição na produção interna interessa a estes países.

Apesar dos técnicos da Anvisa se mostrarem sensíveis aos pedidos de pacientes, associações de pacientes, profissionais de saúde e empresas, que clamam por uma normativa mais permissiva, não há sinais de que esta agência irá fazer as alterações na forma de registro desses produtos, em tão curto espaço de tempo.

Referências

1. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-da-diretoria-colegiada-rdc-n-327-de-9-de-dezembro-de-2019-232669072>

2. <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2024/aprovado-relatorio-de-analise-de-impacto-regulatorio-sobre-cannabis>

